



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA**

**CHAMADA INTERNA PPEB Nº 06/2025**

Chamada interna nº 06/2025 para as/os **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais.**

**I – DA CHAMADA.**

O Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, localizado na rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá, Belém - Pará – Brasil, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará (NEB/UFPA), no uso de suas atribuições, vem realizar chamada interna para concessão de auxílio um financeiro a **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (científicos originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais presenciais**, fora de cidade onde funciona o Programa e que precisarão de **auxílio financeiro** para custear seus gastos durante o período do evento.

**II – DA CONCESSÃO DOS RECURSOS**

1 - O auxílio financeiro a ser concedido tem como fonte de recurso o PROAP e do **Programa de Apoio ao Discente – PRODISCENTE (EDITAL 08/2025 – PROPESP)**, que prevê a concessão de auxílio financeiro para complementar o custeio de despesas com taxas de inscrições e deslocamento, para a participação presencial em eventos científicos de reconhecimento nacional e internacional, aos mestrandos e doutorandos do PPEB regularmente matriculados no curso **que tiveram trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais.**

2 - O apoio limita-se a concessão de recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de **taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial, de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais.**

3- O valor de cada concessão via PROAP será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para discente do Curso de Doutorado e até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para discente do Curso de Mestrado.

4- O valor da concessão via PRODISCENTE será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para discente do Curso de Doutorado ou de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para discente do Curso de Mestrado, conforme estabelecido no EDITAL 08/2025 – PROPESP.

**III – DOS CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS**

1 - O PPEB atenderá 15 solicitações: 7 (sete) para discentes do curso de Mestrado e 7 (sete) para discentes do curso de Doutorado (com recursos do PROAP); e 1 (um) com recurso do

PRODISCENTE para discente de mestrado ou de doutorado, a depender da demanda.

- 2 - Fará jus ao auxílio/recurso as/os discentes regularmente matriculado no PPEB, **que tiverem trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais.**
- 3 – Será priorizada a participação em atividades científica e/ou acadêmicas com a apresentação de trabalho Completo/Resumo expandido **preferencialmente nos eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).
- 4 - Havendo mais de duas solicitações por curso o valor do auxílio/recurso a ser concedido obedecerá aos seguintes critérios.

#### **4.1 - Critérios para os Mestrando**

- 4.1.1. Trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).
- 4.1.2. Maior Coeficiente de Rendimento, conforme conceitos lançados no histórico acadêmico do/a aluno/a.
- 4.1.3. Em caso de empate, terá prioridade mestranda/os com maior idade.

#### **4.2 - Critérios para as/os Doutorandas/os**

- 4.2.1. Trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).
- 4.2.2. Publicação em periódico de maior *qualis*, entre 2024 e 2025, devidamente comprovado.
- 4.2.3. Em caso de empate:
  - 4.2.3.1. Doutoranda/a com maior Coeficiente de Rendimento, conforme conceitos lançados no histórico da/o aluna/o.
  - 4.2.3.2. Doutoranda/o com maior idade.

### **IV – DAS CHAMADAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO/RECURSO**

Para concessão do auxílio o PPEB prevê chamada:

1. **Chamada única**- Eventos cuja realização ocorrerá entre setembro e dezembro de 2025, as solicitações deverão ser feitas **até 31/08/2024**, considerando o prazo mínimo de 30 dias antes da realização do evento.

### **V – DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO/RECURSOS:**

1. As/os interessadas/os deverão fazer a solicitação do auxílio por meio do e-mail **ppeb@ufpa.br** com assunto "Solicitação de Auxílio Financeiro ao Estudante", anexando em arquivos separados, salvos em PDF:
  - a) Formulários para Auxílio Financeiro devidamente preenchidos (em anexo);
  - b) Comprovante de inscrição no evento científico;
  - c) Resumo do trabalho aprovado;
  - d) Comprovante/carta de aceite do trabalho;
  - e) Programação do evento Científico;

- f) Histórico acadêmico (para mestrado e doutorado);
- h) Publicações em periódicos (para doutorado).

#### **VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Para a prestação de contas a/o mestranda/o e a/o doutoranda/o deverá encaminhar para o **e-mail ppeb@ufpa.br** comprovante/certificado de participação e de apresentação de trabalho. Caso esta documentação não seja apresentada em até 30 dias após a realização do evento, o valor integral recebido pelo/a discente deverá ser ressarcido para a pós-graduação.

Belém, 22 de julho de 2025.

*Profa. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita*  
*Coordenadora do PPEB/UFPA*  
*Portaria 181/2024*

**ANEXO I**

**AUXÍLIO FINANCEIRO PROAP 2025 - PPEB**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL 08/2025 – PROPESP  
PRODISCENTE

**DADOS DO CANDIDATO APOIADO**

Nome do discente:

E-mail:

Telefones:

Matrícula:

Curso de Pós-Graduação:

( ) Mestrado ( ) Doutorado

**DADOS SOBRE O EVENTO**

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO**  
EDITAL 08/2025 – PROPESP  
PRODISCENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO  
PARA DESLOCAMENTO E MANUTENÇÃO

ASSUNTO:

DESTINO:

PERÍODO:

N.º CPF	NOME DO DISCENTE	MATRÍCULA	VALOR TOTAL A PAGAR

**IMPORTA O PRESENTE PAGAMENTO, ATRAVÉS DE DEPÓSITO:**

**NO BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA N.º:**

A QUANTIA DE RS-( xxxxxxxx ).

**PROPONENTE (COORDENAÇÃO DO PPG):**

**VISTO:** \_\_\_\_\_

**PAGUE-SE:** \_\_\_\_\_

**Assinatura e Carimbo**